CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 12/2025 – "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA E AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei nº 12/2025, encaminhado para análise desta Comissão, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a desafetar uma área pública e permutá-la com imóvel de propriedade da empresa Jupira – Mineração e Agropecuária S/A, visando promover uma melhor disposição urbanística dos lotes existentes no local, garantindo melhorias na mobilidade urbana e infraestrutura, conforme detalhado na justificativa apresentada pelo Poder Executivo.

A matéria foi submetida à análise contábil e orçamentária pela empresa Planexcon Assessoria e Consultoria Pública, que emitiu parecer técnico favorável quanto a eventuais impactos financeiros e orçamentários decorrentes da propositura.

Ademais, a permuta está devidamente justificada pelo interesse público e atende às diretrizes legais para alienação de bens municipais. A proposta considera vantajosa a troca de áreas, uma vez que o município receberá uma área maior do que a desafetada, mantendo equivalência nos valores do metro quadrado.

O projeto prevê, ainda, a execução de benfeitorias na via pública, como iluminação, pavimentação, paisagismo, sinalização e alargamento, que deverão ser realizadas pela parte permutante mediante avaliação da Prefeitura.

Diante das considerações acima expostas e com fundamento no parecer técnico contábil, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2025, uma vez que este não gera impacto

orçamentário significativo para o município, prevê contrapartidas que trarão benefícios à infraestrutura local. e está em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos

Relator e Presidente

Pascoal Laturrague

Vice-Presidente

Odélio Leite dos Santos

Membro